



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 082/2015, de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Ofício SEMUS Nº. 070/2015, de 17 de julho de 2015, que Solicita Resolução - CIB *Ad Referendum* para Aprovação da Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-02, do município de Tocantínia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590005;

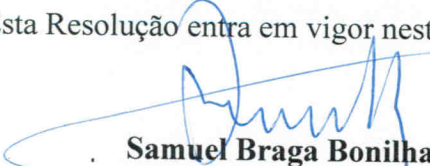
Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 061/2015, de 20 de julho de 2015, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590005, no valor de R\$69.946,36 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

